



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 155, DE 30 DE JUNHO 1993.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**, torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 30.06.93, e com fundamento no § 2º do Art. 11 e no item VI do Art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327 de 11 de julho de 1977,

RESOLVEU:

I – Alterar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinação abaixo descritas:

- Colegiado - COL
- Presidência - PTE
- Gabinete da Presidência – CGP
- Secretaria Executiva – EXE
- Corregedoria Administrativa - CGA
- Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASP
- Assessoria de Comunicação Social - ASC
- Assessoria de Projetos Especiais - ASE
- Assessoria Técnica - AST
- Auditoria Interna - AUD
- Superintendência Geral - SGE
- Gerência de Planejamento e Controle – (GPC)
- Assessoria de Informática - ASI
- Superintendência de Relações com Mercado e Intermediários - SMI



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 155, DE 30 DE JUNHO 1993

- Gerência de Acompanhamento de Mercado - GMA
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Credenciamento de Intermediários - GMC
- Superintendência de Relações com Mercado e Intermediários/SP – SMI.SP
- Gerência de Acompanhamento de Mercado/SP – GMA.SP
- Gerência de Análise de negócios/SP – GMN.SP
- Superintendência de Relações com Empresas - SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas I – GE1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas II – GE2
- Gerência de Orientação a Empresas e Investidores GEN.SP
- Gerência de Registros de Empresas - GER
- Gerência de Operações Especiais - GEO
- Gerência de Empresas Incentivadas - GEI
- Superintendência de Relações com Investidores - SIN
- Gerência de Orientação a Investidores - GIO
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais - GII
- Superintendência de Fiscalização - SFI
- Gerência de Fiscalização de Mercado - GFM
- Gerência de Fiscalização de Empresas - GFE
- Gerência de Fiscalização de Casos Especiais - GFC



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 155, DE 30 DE JUNHO 1993

- Superintendência de Fiscalização/SP – SFI.SP
- Gerência de Fiscalização de Mercado/SP – GFM.SP
- Gerência de Fiscalização de Empresas/SP – GFE.SP
- Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC
- Gerência de Normas Contábeis - GNC
- Gerência de Normas e Auditoria - GNA
- Superintendência Jurídica - SJU
- Gerência de Consultoria e Contencioso I – GJ1
- Gerência de Consultoria e Contencioso II – GJ2
- Superintendência de Internacionalização e Desenvolvimento - SDM
- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas e Práticas de Mercado - GDN
- Gerência de Projetos de Desenvolvimento - GDP
- Superintendência Administrativa - SAD
- Gerência de Orçamento e Finanças - GAF
- Gerência de Recursos Humanos - GAH
- Gerência de Serviços Gerais - GAG
- Gerência de Documentação - GAD
- Gerência Administrativa/SP – GAA.SP

II – Distribuir os componentes organizacionais, por localidades, de acordo com o descrito abaixo:

a) em Brasília – DF:



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 155, DE 30 DE JUNHO 1993

- Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASP

- Assessoria de Projetos Especiais - ASE

- Gerência de Projetos de Desenvolvimento - GDP

b) Em São Paulo - SP

- Superintendência de Relações com Mercado e Intermediários/SP – SMI.SP

- Gerência de Acompanhamento de Mercado/SP – GMA.SP

- Gerência de Análise de Negócios/SP – GMN.SP

- Gerência de Empresas e Orientação a Investidores/SP – GEN.SP

- Superintendência de Fiscalização/SP – SFI.SP

- Gerência de Fiscalização de Mercado/SP – GFM.SP

- Gerência de Fiscalização de Empresas/SP – GFE.SP

- Gerência Administrativa/SP – GAA.SP

c) no Rio de Janeiro - RJ

- os demais componentes

III – Revogar a Deliberação CVM nº 145, de 05 de maio de 1992.

Original assinado por
LUIZ CARLOS PIVA
Presidente